



TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome
JOSE ANTONIO FERNANDES

TPU nº 52

Local **PÁTIO PARI**
Cadastro anterior – **AVENIDA LIBERDADE, 455 12º**
Portaria 007/SP-MO/GAB/2015 – DOC 03/03/2015

ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: **CONFECÇÕES**
Horário Permitido: **00h às 12h**
Processo nº **2014-0.131.809-2**
Observação:

Engº **EVANDÓ REIS**
Subprefeito
Subprefeitura Itaquera

São Paulo, *02* de *Junho* de



Eu, JOSE ANTONIO FERNANDES, RG 16.737.978-1, permissionária do TPU 52/2015, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem;

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível